

PORTARIA GR Nº 281, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Ethanielda de Lima Coelho.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

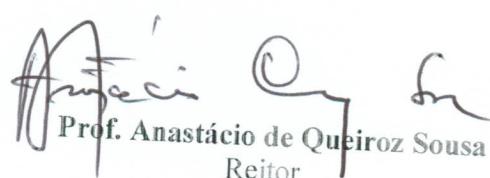
Considerando o teor do processo nº 23282.016437/2017-06

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **ETHANIELDA DE LIMA COELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº **2211282**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda constitucional nº 19, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **30/03/2018**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor